



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ nº **33.530.486/0001-29**, neste ato representada pela sua Gerente de Contas, Senhora **MARIA AUXILIADORA BRAGA**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e pelo seu Gerente Executivo de Vendas, Senhor **PAULO WERTHER DE ARAUJO**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº **13/2008**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2008**, Processo nº **00190.026811/2007-25**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 1.425.292,56 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 106.896,94 (cento e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao exercício de 2010, e o valor de R\$ 1.318.395,62 (hum milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao exercício de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

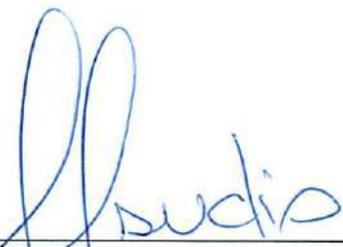
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 03 de dezembro de 2010.



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



MARIA AUXILIADORA BRAGA
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
CONTRATADA

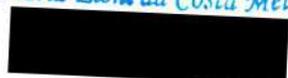


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 

NOME:
CPF:
RG:

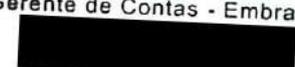
Maria Eleni da Costa Melo





NOME:
CPF:
RG:

Rose Cristina T. L. Silva
Gerente de Contas - Embratel



Matricula: 362656